



PORTARIA Nº 85/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a Concessão de Renovação de Licença sem vencimento para tratar de Assuntos particulares do servidor efetivo NAYDELTON SILVA MOURA, CPF: 020.202.074-60”

CONSIDERANDO que o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993 estabelece que: “*Art. 106 – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor, licença para trato de interesses particulares, pelo prazo máximo de 01(um) ano, admitida a renovação, por igual período uma só vez*”.

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado à Procuradoria Geral do Município pelo servidor NAYDELTON SILVA MOURA.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Municipal nº 03/2021 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Picos (PI) em 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** ao Servidor Público Municipal Efetivo, NAYDELTON SILVA MOURA, ocupante do Cargo Público de Médico PSF, CPF nº 020.202.074-60, a **RENOVAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES POR 01 (UM) ANO, retroativo a 1º de novembro de 2020.**

Art. 2º. - Esta Portaria entre em vigor a partir da data de publicação, retroativo a 1º de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 15 de janeiro de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos